



DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

PROCESSO ADM. DE COMPRAS: 019/2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto n.º 68.704, de 03 de junho de 1971, e conforme documentos constantes no processo supracitado, **AUTORIZO** o processo de aquisição/contratação nas condições descritas abaixo:

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva de tablets e fornecimento e instalação de películas.

CONTA ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 1.740,00 (mil e setecentos e quarenta reais).

CONTRATADO: PREMIERE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 28.794.846/0001-60 –
Dados Bancários: Banco: Sicredi – Ag: 0913 C/C: 90.615-8

Encaminha-se o Processo Adm. de Compras n.º 019/2024 ao Setor de Contabilidade do CRO-MS, para emissão da nota de empenho referente à contratação/aquisição.

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2024.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO-MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br